

deba, o \$ 141.40.00 = Administração Executiva -
Secretaria - material de manuseio - Cr\$ 10.000,00,
mencionada no artigo 2º do referido Decreto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itadópolis, em 16 de Setembro 1973.

[Assinatura]

Dr. Agnôr Farias
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta secretaria na mesma data.

[Assinatura]
SÉRGIO DE AMORIM
Secretário
Registrado C.R.C. - nº 48906

Lei nº 245

"Disposições sobre emessão de Auxílios"

O Doutor Agnôr Farias, Prefeito
Municipal de Itadópolis, Estado de São Pau-
lo, usando das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, faz saber que a Câmara
Municipal de Itadópolis, em sessão ordiná-
ria de Novembro de 1973, aprovou, e ele-
promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Mu-
nicipal de Itadópolis, autorizada a pagar
no exercício de 1973, os seguintes auxílios:

<u>Nome da Entidade</u>	<u>Importância Cr\$</u>
Sanatório-bolivia "Santa Rita" de Santa Rita do Iguazu Quateco	3.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Guariba	1.000,00

Hospital Santa Isabel de Jaboticabal ...	1.000,00
Hospital São Marcos de Jaboticabal ...	500,00
Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto ...	1.500,00
Associação Estudantil de Jaboticabal ao Banco de São Paulo ...	500,00
Associação de Assistência a Criança Deficiente.	
A.A.C.D. - São Paulo ...	500,00
São Vicente de Paulo em Guariba ...	700,00

Art. 2º - As despesas com execução desta lei correrão por conta das verbas pessoais consignadas no orçamento seguinte.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaripolis, 10 de Setembro de 1973.


Dr. Agenor Pavan
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta secretaria na mesma data.


SERGIO DE CAMPOS
Contador - Secretário
Registrado CRC - n.º 42996

Lei nº 296

"Dispõe sobre autorizações para celebração de convênio."

O Doutor Agenor Pavan, Prefeito Municipal de Guaripolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Guaripolis, em sessão ordi-